

PORTARIA Nº 562/2024

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Especial feito pela comissão de servidores efetivos do Município;

Considerando o teor do disposto no Art. 108 da Lei Complementar nº 001/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença remunerada a servidora **Marceline Goellner Renner**, por motivo de doença em pessoa da família, no período compreendido entre os dias 16 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 16 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 29 de outubro de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento